PROCESSO 582743/2024

ANTEPROJETO DE LEI

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R$ 1.750.000,00."

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no amento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor R$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
688 – 3390.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0-1-000	1.000.000,00
694 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	750.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			**1.750.000,00**

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
13.392.1301.2114	Festividades Alusivas ao Natal		
64 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	9.000,00
65 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	4.000,00
66 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	784.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/07/2024 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a3f22080b68.

02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.002	Serviço de Comunicação Social		
04.131.0401.2008	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Publicação		
76 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	203.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete do Secretário - SMPUHMA		
15.121.1501.1036	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades - SMPUHMA		
949 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	47.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete do Secretário - SMPUHMA		
15.121.1501.2120	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMPHUMA		
956 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	40.000,00
957 – 3390.33.00	Passagens e despesas com locomoção	0-1-000	9.000,00
958 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	1.000,00
960 – 3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	0-1-000	99.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.002	Divisão de Urbanismo		
15.121.1501.2121	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
967 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	2.500,00
968 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	95.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.003	Divisão de Projetos e		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/07/2024 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a3f22080b68.

	Planejamento Urbano		
15.121.1501.1037	Aquisição de Imóveis de Interesse Público		
969 – 4490.61.00	Aquisição de Imóveis	0-1-000	49.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.003	Divisão de Projetos e Planejamento Urbano		
15.121.1501.2122	Manutenção das Atividades da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano		
975 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	100.000,00
976 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	2.500,00
977 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	120.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.004	Divisão de Habitação		
16.482.1601.2131	Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação		
983 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	9.000,00
985 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	4.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.004	Divisão de Habitação		
16.482.1601.2132	Manutenção do Programa Doar é Preciso		
987 – 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0-1-000	100.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.005	Divisão de Meio Ambiente		
18.122.1801.2137	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente		
993 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	19.000,00
996 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	4.000,00
14.00	Secretaria Municipal de		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/07/2024 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a3f22080b68.

	Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.005	Divisão de Meio Ambiente		
18.122.1801.2138	Manutenção do Programa Melhor Amigo		
1002 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	49.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**1.750.000,00**

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2495/2023 – LDO 2024; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
MARCIO ARTUR DE MATOS
652.299.678-20
26/07/2024 16:41:06
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Assinado eletronicamente por:
CELSO ELLI BURAKOVSKI
625.977.449-49
26/07/2024 16:00:41
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Assinado eletronicamente por:
LUIS FABIANO DE MATOS
023.695.319-24
26/07/2024 15:59:27
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/07/2024 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66a3f22080b68.